



<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de Manutenção de Sistema de Injeção de Contraste da marca Mallinckrodt, atual Liebel Flarsheim, uma empresa do Grupo Guerbet
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
---

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
--------------------------------

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO
---

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO
---

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA.
---

CNPJ/MF: 30.153.811/0004-36
--------------------------------

Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 1100 – PARTE C64
---

Cidade: ITAPEVI	UF: SP	CEP: 06.696-060
--------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: BRUNO CAMPELLO DE TORRE SIMÕES
---

Cargo DIRETOR GERAL
------------------------

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 24/09/24	Data de assinatura 09/12/25	Data de vigência 17/12/25 a 16/12/26
------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00
---	-----------------------------

Nota(s) de Empenho: 2025NE001620
----------------------------------

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/04/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial em seu artigo 74, inciso I; e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/2021, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO.
---



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/25, com amparo no artigo 107 da LEI.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2024/151.1, passa a vigorar com a redação modificada da Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Bruno Campello de Torre Simões  
Representante legal